

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024/2026

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA-CONEC -BIÊNIO 2024 A 2026. Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de Julho do ano de 2024, às 14h, reuniram-se, de forma presencial e virtual, na Sala de Cinema do Centro Cultural Palácio da Justiça, cito a Av. Eduardo Ribeiro, 901 - Centro, Manaus - AM, 69400-901. Conforme Ofício de convocação encaminhada por e-mail em 17/07/2024 e atingindo o quórum mínimo, declarou aberta a 4ª sessão Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura CONEC. Em virtude dos poderes investidos pela lei nº 5.417 de 17 de março de 2021, assumiu o exercício da presidência desta sessão o senhor **MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA** e para secretariar interinamente, o conselheiro **LUDIMAR NUNES GONÇALVES**, representante da cadeira Indígena. Para compor esta Mesa Diretora, convocou ainda o conselheiro **VANDERLEY PINHEIRO** representante da cadeira de Circo. Composta a mesa diretora, solicitou ao secretário geral interino que informasse o quórum de hoje. Ludimar Kokakama informou que estavam presentes, além dos membros da mesa diretora, representando as cadeiras da SEC, de Dança, Indígena e Circo os conselheiros com direito a voto: De forma presencial: Dudson Campos Carvalho – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias; Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da Cadeira de Teatro; Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante da Cadeira de Cultura Indígena; Mencius Benavraham Melo Figueiredo – Titular representante da Cadeira de Música; Roberto Sá Gomes – Titular representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM; Vanderley Pinheiro – Titular representante da Cadeira de Circo. De forma remota: Álvaro Serrão Monteiro – Titular representante da Cadeira de Literatura; Elson Silva da Rocha – Titular representante da Cadeira de Folclore e Carnaval; Érica dos Santos Nascimento – Titular representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA; Maick José Soares Tavares – Titular representante das Secretarias Municipais de Cultura do Estado do Amazonas; Marcos André Durand Pereira – Titular representante da Cadeira de Dança; Rosy Cleia da Silva Seixas – Titular representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC; Thiago Philipe Araújo Nóbrega de Almeida Barroso – Titular em exercício, representante da Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM. **O presidente** agradeceu a presença de todos e informou que, nesta sessão extraordinária, não haveria apresentação de expediente e proposições, passando diretamente para a ordem do dia. **Ludimar Kokama** informou que na pauta de hoje, o primeiro ponto é a Minuta do edital dos Mestres e Mestras dos Saberes. E o ponto, 2 é a solicitação de alterações em projetos da Lei Paulo Gustavo. **O presidente** compartilhou com os presentes que estava de férias de suas funções na empresa onde trabalha e decidiu tirar férias no município de Tefé para absorver a energia da castanha. Durante sua estadia, ele visitou a comunidade Nogueira e foi convidado

41 para acompanhar o secretário de cultura do município de Alvarães, cuja nomeação
42 está prevista para sexta-feira. "Amanhã teremos as oitivas da Lei Paulo Gustavo e
43 da PNAB." Dirigindo-se às doutoras Luciane e Anne, expressou sua felicidade e
44 agradeceu pela articulação que permitiu ao conselheiro da sociedade civil presente
45 em Alvarães encaminhar à Procuradoria Geral do município a criação do Conselho,
46 Plano e Fundo do município. Ele destacou o trabalho persistente realizado e
47 informou que a Câmara Municipal será convocada em caráter de urgência na sexta-
48 feira para validar o projeto de lei. Mesmo estando de férias, ele estará presente
49 para apoiar a criação do Conselho Municipal de Cultura de Alvarães, assim como
50 o plano e o fundo. "Eles encontraram uma brecha na lei e conseguiram desmembrar
51 a Coordenação de Cultura da Secretaria de Educação, criando a Secretaria
52 Municipal de Cultura de Alvarães." Ele mencionou estar na sala da prefeitura com
53 o secretário Caio para garantir conexão à internet e participar da reunião. Em
54 seguida, ele passou a palavra às doutoras Anne e Luciane, especialistas em direito,
55 para contribuírem com a minuta do edital dos mestres e mestras, além de futuras
56 intervenções. **Anne Paiva** mencionou que espera a presença do conselheiro André
57 Durand na semana seguinte, juntamente com o secretário de Alvarães. Ela
58 considerou interessante abordar a possibilidade de terem conhecimento de
59 secretários do interior que enfrentem dificuldades na elaboração do PAAR,
60 especialmente nesta fase final. Caso haja dúvidas ou questões, ela e o conselheiro
61 André já haviam discutido sobre como poderiam auxiliar os secretários municipais.
62 Sugeriu que encaminhassem esses casos para que pudessem agendar uma
63 reunião presencial ou online, visando oferecer suporte necessário. Ela destacou
64 que, muitas vezes, os municípios têm apenas um procurador municipal que não
65 dispõe de tempo para ler toda a legislação de forma detalhada, como a Secretaria
66 de Cultura do estado consegue fazer. Por isso, estão oferecendo suporte nesse
67 sentido. Em relação ao edital de premiação, mencionou que a primeira minuta
68 enviada não atendeu às solicitações feitas no projeto de lei de mestres, conforme
69 entendido pelo conselheiro Everaldo. Por isso, uma segunda minuta foi
70 encaminhada mais cedo no mesmo dia para revisão. Ela ajustou os critérios,
71 incluindo a idade mínima de 60 anos e pelo menos 30 anos de desenvolvimento
72 cultural, além de residência no estado do Amazonas por pelo menos 25 anos,
73 conforme solicitado. Ela perguntou se eles tiveram a oportunidade de ler a minuta.
74 Disse que faria uma discussão geral sobre o edital, sugerindo que pudessem
75 debater quaisquer alterações que considerassem pertinentes. Explicou que o edital
76 seria financiado com recursos provenientes de outras áreas da lei, incluindo o saldo
77 remanescente de editais do ano anterior, acrescido dos rendimentos de juros.
78 Esclareceu que o montante disponível para este edital é de aproximadamente R\$
79 1.200.000 e enfatizou que o recurso não poderá contemplar projetos do setor
80 audiovisual, sendo exclusivo para outras áreas. Ressaltou a importância disso para
81 evitar que projetos audiovisuais sejam submetidos erroneamente. Anne explicou
82 que o recurso disponível para o edital é separado de outros destinos de
83 financiamento. Ela mencionou que o valor inicialmente solicitado de R\$ 20.000 para

premiação foi aumentado para R\$ 30.000, considerando um valor mais substancial. Com base nas diretrizes da Lei Paulo Gustavo, não da Política PNAB, foram determinadas 11 vagas para a capital, 11 para o interior, 9 para pessoas negras e 9 para pessoas indígenas, totalizando 40 vagas, cada uma com premiação de R\$ 30.000, e somando um total de R\$1.200.000. Além da premiação mencionada, os beneficiários receberão um certificado digital de "Mestres e Mestres dos Saberes e Fazeres Culturais nas Artes", cuja elaboração será feita pelo pessoal de design. Anne prosseguiu explicando os critérios de elegibilidade para inscrição no edital. Explicou que fez algumas alterações com base nas discussões anteriores. O edital agora aceitará apenas inscrições de pessoas físicas, excluindo pessoas jurídicas, conforme solicitado na reunião anterior. Ela destacou o item 3 no documento em PDF, que estipula que os candidatos devem ter pelo menos 60 anos de idade, ser residentes no estado do Amazonas por pelo menos 25 anos e, se não forem naturais da região, devem ter contribuído para o desenvolvimento cultural do estado por pelo menos 30 anos. Enfatizou que os candidatos devem comprovar esses requisitos por meio de seus portfólios e currículos. Além disso, ela expressou sua opinião sobre algumas propostas da minuta da lei que considera muito difícil fazer. Considerou os recursos atuais disponíveis e mencionou que no projeto de lei havia sido proposto que outras entidades como a FETAM ou conselheiros de Cultura pudessem indicar pessoas para participar do prêmio. No entanto, devido às limitações do sistema digital de inscrição atualmente utilizado nos editais, não é viável que uma terceira pessoa faça a inscrição em nome de um proponente. Por questões logísticas, Anne decidiu não modificar o sistema existente para permitir essa funcionalidade dentro do prazo necessário. Ela explicou que os candidatos poderão se inscrever por conta própria, mas terão a opção de apresentar documentos de apoio, como declarações da FETAM, afirmando que indicam a pessoa. Essa prática pode ser mantida conforme o projeto de lei original proposto. **Mencius Melo** expressou sua preocupação em relação aos mestres culturais do interior do estado, citando especificamente o Mestre Jair Mendes de Parintins, uma figura histórica no Festival de Parintins, e o Mestre Fred Góes. Ele destacou que gostaria de indicá-los para participar do edital, mas reconhece que há desafios significativos. Mencionou que, para esses mestres participarem, eles precisariam estar cientes do edital e demonstrar interesse ativamente. Ele trouxe à tona a situação delicada do Mestre Jair, que recentemente saiu da UTI e está com 83 anos de idade. Ele questionou como poderia efetivamente ajudar esses mestres, já que não é possível fazer a inscrição em nome deles. Ele solicitou confirmação sobre essas questões, buscando uma solução viável para permitir a participação desses mestres no edital. **Anne Paiva** respondeu que, de fato, não há impedimento para que um familiar ou outra pessoa próxima possa auxiliar no processo de inscrição de mestres culturais que possuem dificuldades de acesso à internet. Ela exemplificou com a sua própria situação, onde ajuda seu avô a acessar serviços online, como o INSS, usando o usuário e senha dele, enquanto ele está presente. Anne destacou que essa colaboração pode facilitar a participação dessas pessoas

no edital, mostrando disposição em apoiar aqueles que enfrentam desafios tecnológicos para se inscreverem. **Mencius Melo** perguntou se a assinatura no processo de inscrição deveria ser do mestre. **Anne Paiva** confirmou que sim, a assinatura necessária é uma assinatura digital realizada pelo próprio mestre. **Jordania Galdino** expressou suas preocupações em relação ao edital proposto por Anne Paiva. Ela mencionou que levantou a proposta de permitir que entidades como federações pudessem indicar mestres culturais para participar do prêmio. Argumentou que muitos mestres, como Wagner Melo, de 87 anos, não têm familiaridade com tecnologia e precisariam de ajuda para se inscrever. Ela teme que um edital muito amplo possa atrair candidaturas que não sejam de mestres genuínos, citando experiências passadas de resultados controversos em concursos semelhantes enfatizou que as federações, como a dela na área do teatro, poderiam auxiliar na identificação e inscrição desses mestres. Ela destacou a importância de limitar o edital para garantir que apenas verdadeiros mestres culturais do estado do Amazonas sejam contemplados. Por fim, questionou se existe alguma brecha na legislação que permita a participação de pessoas de fora da região. Ela solicitou esclarecimentos às doutoras presentes sobre essas questões levantadas. **Mencius Melo** contribuiu à discussão enfatizando a importância de reconhecer verdadeiros mestres culturais no processo seletivo. Ele mencionou o exemplo do Mestre Beto, cuja vasta trajetória cultural e histórica é indiscutível e bem documentada em livros, matérias de jornal, vídeos e outros registros. Destacou que é possível comprovar facilmente a condição de mestre devido aos mais de 50 anos de contribuição de Beto como artista. Ele prosseguiu mencionando outros mestres como Mestre Jair Mendes, fundamental para o Festival de Parintins, e Mestre Fred Góes, cujas contribuições para a arte amazonense são igualmente indiscutíveis. Afirmou que existem nomes cujo papel e contribuição são inquestionáveis, enquanto outros podem requerer uma análise mais cuidadosa para determinar se é o momento adequado para premiá-los ou se ainda falta alcançar outro nível de reconhecimento. Ele ressaltou que, dentro dos 40 contemplados, é importante garantir que apenas aqueles que verdadeiramente merecem sejam selecionados, sem desmerecer o trabalho de ninguém, mas reconhecendo os mestres que se destacam de forma incontestável. **Anne Paiva** explicou que as vagas foram distribuídas da seguinte forma: 11 para a capital, 11 para o interior, 9 para pessoas negras e 9 para pessoas indígenas. **O presidente** enfatizou sua contribuição ao debate, elogiando as falas anteriores de Mencius e colaborando com os pontos levantados pela Conselheira Jordania. Ele mencionou figuras importantes como o professor Nogueira, ainda vivo e precursor no Festival Folclórico Marchesiano, e Conceição Souza, destacada na dança dentro do estado. O conselheiro André defendeu a importância de manter as decisões previamente aprovadas pelo plenário do conselho em relação aos mestres e mestras culturais, adaptando-as para o contexto contemporâneo do edital sem retrocessos. Ele expressou que é essencial ter cuidado ao fazer ajustes para essa cena atual, mencionando a necessidade de apoio jurídico da sociedade civil para orientar esses processos. André dirigiu essas observações às duas representantes

presentes que lidam com políticas culturais na Secretaria, destacando a responsabilidade compartilhada de preservar e aplicar as decisões tomadas pelo conselho anteriormente. Continuou sua intervenção, passando a palavra para o colega Mike e questionando se, em sua experiência representando todos os municípios, ele já havia feito uma prévia catalogação dos mestres e mestras culturais do interior. Ele contrastou essa situação com a dificuldade enfrentada por seu antecessor em estabelecer diálogo com todas as pessoas por onde passou. Elogiou a sensibilidade e a juventude de Mike, destacando sua abordagem na busca por mestres culturais nos municípios. Ele enfatizou a distribuição das vagas entre capital, pessoas negras e indígenas, e interior, e pediu que o conselho preservasse os momentos de discussão da lei dos mestres e mestras dos saberes dentro do Conselho Estadual de Cultura. Passou a palavra para Mike, esperando que ele compartilhasse suas experiências e avanços na catalogação dos mestres para a premiação. **Maick Soares** cumprimenta os presentes do poder público e da sociedade civil. Saudações também a todo o corpo técnico da equipe da Secretaria de Cultura e do Conselho, que não está presente conosco hoje. Gostaria de registrar meus parabéns à querida Simone pelo seu aniversário e desejar tudo de bom. Além disso, o Conselheiro André trouxe à discussão a questão dos médicos nas áreas rurais, embora ainda não tenha conseguido mensurar os números exatos dessa situação. Destacou a importância de ter um levantamento preciso de informações, algo que ele tem enfatizado como crucial para a compreensão da situação. No entanto, reconhece que esse processo demanda tempo, especialmente diante dos desafios enfrentados, como o envio dos planos de aplicação de recursos. O Fórum ainda está em fase de estruturação, particularmente no que diz respeito à assessoria técnica. Portanto, ainda não dispõem de uma estrutura robusta para coletar informações precisas sobre diversos temas, mencionou Parintins como uma vitrine não apenas para o estado, mas também para o mundo. Ele ressaltou a diversidade encontrada em cada município do estado, citando o exemplo de Dona Maria, conhecida como Dona Gêtuca, residente em São Jorge do Miriti. Dona Maria provém de uma família remanescente de Quilombo da comunidade Sumaúma, próxima a Barreirinha. Desde criança, ela cultivava pastorinhas, exemplificando a riqueza cultural e histórica presente nessas comunidades. Então, quando Dona Maria se mudou para essa comunidade, ela levou consigo a pastorinha e uma série de outras tradições festivas que são características da comunidade. Ela é uma figura detentora de conhecimento e sabedoria. Além dela, há muitas outras figuras semelhantes no interior do estado. Embora não seja possível fornecer um número exato, há uma abundância de pessoas que não possuem diplomas acadêmicos, mas são mestres da cultura popular. Esta é a realidade do interior do estado, onde muitas pessoas possuem um profundo conhecimento e preservam tradições, principalmente por meio da transmissão oral. **O presidente** sugeriu reunir informações sobre Urucurituba, que se destaca como um celeiro de artesanato. Ele também propôs às duas advogadas que o certificado incluía o nome de todos os conselheiros, tanto da sociedade civil

quanto do poder público, para que possam rubricar essa importante ferramenta que será disponibilizada para os mestres e mestras. Aproveitando a oportunidade, solicitou ao ADM, juntamente com a assessoria jurídica do conselho, que encaminhem à SEC a lista dos conselheiros presentes nas reuniões ordinárias que discutem ferramentas importantes para a cultura do Amazonas, como a LPG, a PNAB, o PAAR e editais, de modo que os conselheiros possam receber uma declaração de participação para incluir em seus currículos e portfólios. **Ludimar Kokama** chamou a atenção para o tempo disponível e propôs um prazo de 2 minutos para que os conselheiros possam expor seu raciocínio sobre o edital. Destacou que estão no início das discussões e ainda não avançaram muito na leitura do documento. Além disso, expressou o desejo de abordar posteriormente a questão relacionada ao ponto 4. **O presidente** deferiu a proposição do conselheiro Ludimar, concordando com o estabelecimento do prazo de 2 minutos para que os conselheiros possam expor suas ideias. **Vanderley Pinheiro** enfatizou a importância de validar corretamente os participantes, levando em consideração suas contribuições passadas. Ele mencionou um exemplo pessoal de um saxofonista de 86 anos conhecido como Dom Carioca, que nunca teve a oportunidade de participar de editais para receber reconhecimento por seu trabalho artístico. Ressaltou a necessidade de proporcionar essa oportunidade a pessoas como ele, que dedicaram suas vidas à cultura e à arte, independentemente de serem da capital ou de outras regiões. **Ludimar Kokama** abordou brevemente a questão do ponto 3, relacionado à comprovação necessária para os povos indígenas. Ele destacou que muitos anciãos não têm registros formais, mas são profundos conhecedores de sua cultura. Mencionou uma conversa recente com o Professor Paulo Tucano, doutor em antropologia pela Universidade Federal do Estado do Amazonas, buscando definir de forma adequada o conceito de mestre na cultura. Além disso trouxe exemplos pessoais, como o Senhor Macaxeira de Santo Antônio do Içá, que aos mais de 80 anos ainda toca seu banjo, uma prática da cultura popular. Ele também mencionou sua mãe, de 82 anos e analfabeta, a quem chama de "doutora" devido ao profundo conhecimento e habilidades na agricultura tradicional, incluindo o cultivo de roças, fabricação de farinha, tucupi e tapioca, além de seu conhecimento em medicina tradicional usando plantas medicinais. No entanto, destacou a dificuldade em comprovar essas habilidades através de registros fotográficos ou portfólios, o que é desafiador dado o contexto histórico. **Mencius Melo** propôs a criação de uma banca dentro do conselho para avaliar e selecionar nomes de pessoas com sensibilidade e contribuições significativas para a cultura. Ele sugeriu que nomes como Beto, Dra. Luciane e Dra. Anne fossem considerados como balizamento para essa avaliação. Destacou a importância de envolver os familiares dessas pessoas, seguindo a sugestão da Dra. Anne, para indicar possíveis premiados. Ele enfatizou a praticidade e objetividade desse processo, citando o exemplo do saxofonista Eu Dom Carioca, conhecido por suas apresentações na Avenida Eduardo Ribeiro e na Ponta Negra. Disse que é essencial incluir pessoas do interior e garantir a representação de mestres negros,

mestres indígenas e outros mestres do saber, para além de qualquer cota estabelecida. Ele enfatizou a simplicidade e a eficiência desse método, sem rodeios ou firulas. **Dudson Carvalho** enfatiza a necessidade de promover e valorizar os mestres das cabeceiras e áreas remotas, muitos dos quais não possuem a documentação necessária para participar de editais. Ele propõe que o Conselho faça uma identificação ativa desses mestres, realizando um acompanhamento e buscando formas de incluí-los no processo de reconhecimento. Sugere a criação de uma banca no Conselho para esse fim e argumenta que, se uma pessoa não consegue se inscrever, é responsabilidade dos representantes do interior apontá-la. Ele defende a ideia de criar uma lista de espera para esses mestres, tanto do interior quanto da capital, a fim de assegurar que todos tenham oportunidade de ser reconhecidos, mesmo que não consigam participar diretamente dos processos formais de inscrição. Ele destaca a importância de estabelecer prioridades na premiação e apoia a ideia de concentrar esforços para não perder essa geração de fazedores de cultura e arte, que mantêm vivas suas tradições nas cabeceiras e áreas remotas. Essa situação visa garantir que o Conselho cumpra seu objetivo de inclusão e valorização dos mestres da cultura, independentemente das barreiras que possam enfrentar para participar dos editais. **Mencius Melo** perguntou sobre os planos para o próximo ano, questionando se haverá um edital para Mestres dos Saberes e quais serão os eventos subsequentes. **Anne Paiva** respondeu, deixando a decisão para os demais membros do conselho. **Mencius Melo** expressou seu apoio à realização do edital Mestres dos Saberes anualmente. Ele enfatizou a importância de fazer um cadastro urgente para contemplar principalmente os mais velhos e aqueles em situação de emergência no primeiro ano. Mencionou que conhece os mestres de Parintins, como Jair, Fred Góes, Vagner Melo e Dom Carioca, todos com idades avançadas, alguns chegando aos 90 anos, que merecem reconhecimento. Ele sugeriu que o cadastro seja feito rapidamente e solicitou ao conselheiro Maick que envie informações sobre os mestres de outros municípios para avaliação e premiação. **O presidente** sugeriu que o conselheiro Maick deveria enviar um chamado aos coordenadores e secretários de cultura dos municípios, solicitando que eles realizem o mapeamento dos mestres e mestras existentes em seus respectivos interiores. **Mencius Melo** enfatizou a urgência da situação, destacando que não há tempo a perder. Ele expressou preocupação de que solicitar o mapeamento aos prefeitos e secretários resultaria em atrasos significativos, o que não seria viável dada a pressão de tempo que enfrentam. Argumentou que o Conselho precisa agir rapidamente para cumprir seu papel e demonstrar eficácia. **Dudson** encaminhou ao presidente a sugestão de que associações, indivíduos e grupos como igrejas e clubes de mães sejam encorajados a indicar pessoas com o perfil e capacidade adequados para serem reconhecidos como mestres. Ele destacou a importância de diversificar as fontes de indicação, incluindo associações indígenas, para obter uma visão mais abrangente e rápida da realidade. **O presidente** concordou com a proposta apresentada pelo conselheiro Dudson, apoiando-a como uma contribuição válida

para beneficiar todos os municípios. **Jordania Galdino** destacou que as indicações para os mestres dos saberes geralmente são feitas pela sociedade civil e por entidades representativas com mais de 40 anos de atuação. Ela mencionou o professor Nogueira como exemplo recente, que está lançando um livro sobre o Festival de Marquês de Santa Cruz em agosto. Enfatizou que essas entidades e a sociedade civil já desempenham um papel significativo nesse processo, sugerindo que isso é um bom começo para estabelecer anualmente o reconhecimento dos mestres dos saberes. Ela concluiu encorajando o avanço na leitura do edital e na continuidade dos trabalhos. **Anne Paiva** destacou a importância de equilibrar as informações do jurídico com as necessidades práticas do processo. Ela sugeriu como medida interessante incluir no edital uma vedação para candidatos que já receberam premiações em editais municipais em qualquer município do estado, ampliando assim o alcance cultural além de Manaus. Enfatizou a importância de que os candidatos sejam indicados por entidades representativas que possam atestar sua contribuição, solicitando um documento escrito como prova dessa indicação, enfatizou a necessidade de que as indicações dos candidatos sejam respaldadas por associações que possam atestar sua qualificação como mestres. Ela propôs que os candidatos apresentem um documento formal dessa entidade, assinado e indicando-os como mestres, funcionando como um certificado adicional de sua expertise. Também levantou duas possibilidades para o formato do edital: ou o Conselho indica os candidatos e também os aprova, ou foca apenas na análise das candidaturas sem fazer as indicações. Ela sugeriu que o Conselho atue como o órgão que concede o título, dada sua autoridade e conhecimento sobre os mestres do saber do estado. Anne concluiu que seria interessante divulgar amplamente o edital para que todos tenham acesso, mas sem realizar as indicações diretamente, deixando a responsabilidade pela inscrição aos interessados. E que auxilie na divulgação do edital, encaminhando para as entidades responsáveis. **Maick Soares** solicitou um resumo do encaminhamento discutido, considerando que parte da turma está presente presencialmente. Contribuiu mencionando a importância da comprovação no cadastro dos fazedores de cultura, ressaltando a relevância da fala da conselheira Jordânia sobre o papel dos grupos organizados e da sociedade civil. Ele mencionou que, em versões anteriores do cadastro cultural, havia uma seção dedicada ao reconhecimento por empresas, associações e pelo poder público. Destacou que o poder público também desempenha um papel crucial ao cancelar e reconhecer essas figuras culturais, o que poderia ser uma adição significativa ao processo de validação. **Anne Paiva** comentou positivamente em relação ao questionamento sobre se o poder público pode dar validação aos fazedores de cultura. Ela indicou que não vê problema algum nisso, referindo-se ao poder público local, como prefeituras, assembleias ou câmaras municipais. **Maick Soares** destacou que só o poder público que reconhece. **Anne Paiva** expressou sua opinião sobre a questão do reconhecimento prévio de mestres pelo CONEC. Ela destacou que o CONEC não deveria realizar nenhum tipo de certificação ou reconhecimento prévio dos mestres

antes da avaliação pelo conselho. Ela sugeriu que haja uma clara separação de funções: quem faz a indicação não deve participar da votação para decidir se a pessoa será certificada como mestre. Essa abordagem visa assegurar imparcialidade e garantir que a avaliação seja feita de maneira justa e objetiva, baseada nos critérios estabelecidos pelo conselho. **Ludimar Kokama** destacou que a recomendação para aprovação dos mestres dos saberes deve envolver a sociedade civil, incluindo organizações, associações e federações, além do poder público representado pelas prefeituras ou pelas câmaras de vereadores. Essa abordagem visa garantir um processo de reconhecimento mais abrangente e participativo, envolvendo diferentes entidades e órgãos responsáveis pela cultura e pelo reconhecimento dos saberes tradicionais. **Dudson Carvalho** esclareceu que não está eliminando a exigência de portfólio ou documentação para aqueles que têm esses recursos. Ele está propondo um caminho alternativo para as pessoas mais antigas, com idade entre 70 e 80 anos, que não tiveram a oportunidade de desenvolver um currículo formal. Nesse sentido, ele enfatizou a importância das associações em emitir declarações de apoio e das prefeituras, assembleias e câmaras de vereadores em reconhecer essas pessoas como potenciais concorrentes ao título de mestres dos saberes. É crucial definir esses critérios para garantir que todos sejam contemplados. Ao seguir esse modelo, cada nome indicado por uma associação seria avaliado com base no reconhecimento local, sendo que uma pessoa conhecida e respeitada em seu município não enfrentaria desafios no processo. O objetivo é garantir um processo de avaliação justo, tanto para aqueles que possuem currículo e documentação que comprovem sua trajetória quanto para aqueles que não têm esses recursos. Ele ilustrou essa necessidade mencionando o caso do conselheiro André, que precisa ir até uma prefeitura para ter acesso à internet, evidenciando os desafios enfrentados por pessoas que realizam cultura e arte de forma empírica, especialmente aqueles nas áreas rurais como caboclos e indígenas. **Álvaro Monteiro** propôs a inclusão de uma cláusula no edital do Conec que impeça participantes que já venceram prêmios semelhantes em anos anteriores, seja em âmbito municipal ou estadual. Essa cláusula visaria evitar a duplicidade de premiação, garantindo que aqueles que já foram reconhecidos em edições anteriores não possam concorrer novamente ao prêmio do Conec. destacou a importância de permitir que mestres que enfrentam dificuldades na documentação e comprovação de suas atividades possam recorrer a diversas instituições para obter autenticidade e reconhecimento. Ele sugeriu que instituições possam emitir declarações ou atestados confirmando que esses indivíduos são fazedores de cultura e mestres do saber, incluindo órgãos no interior e postos indígenas específicos que podem conceder esse tipo de reconhecimento. **Mencius Melo** expressou que considera as condições claras o suficiente e percebe um consenso dentro do Conselho. Ele dirigiu-se às doutoras Anne e Luciane para encaminhar o processo de forma que se avance rapidamente e se faça justiça histórica aos artistas. Aprovou todas as propostas que sejam propositivas, práticas, rápidas e objetivas para premiar os artistas. Ele pediu licença aos conselheiros e à

banca da Secretaria, especialmente ao decano Beto, informando que hoje é o aniversário de seu filho Ravi. Ele mencionou que precisará fazer compras no centro para as lembrancinhas, e votou favoravelmente a tudo que contribuir de forma positiva, clara e objetiva para garantir a justiça aos artistas. **Anne Paiva** discutiu as políticas de cotas para o edital, mencionando que seguem as mesmas diretrizes dos editais anteriores da Lei de Promoção à Cultura (LPG). Ela enfatizou a utilização da auto declaração e destacou as restrições aplicáveis aos proponentes, especificamente aqueles que já foram contemplados em editais anteriores financiados pelo estado do Amazonas via LPG. Anne também trouxe à tona a vedação de participação para quem recebeu prêmios nos editais da Lei Aldir Blanc em 2020. Ela questionou os conselheiros sobre a aprovação dessas restrições e levantou a relevância deste ser o primeiro edital específico para mestres pelo estado. **Dudson Carvalho** propôs uma regra geral para os editais de mestres em Manaus, sugerindo que apenas pessoas que nunca foram contempladas anteriormente possam participar. Ele argumenta que isso permitiria atingir um número maior de beneficiários que ainda não receberam apoio, assegurando que aqueles que genuinamente precisam desse suporte sejam beneficiados. Essa medida visa ampliar a distribuição equitativa dos recursos disponíveis e fortalecer o cenário cultural e educacional da cidade. **Luciane Ituassú** mencionou que no ambiente presencial estão discutindo as possibilidades que estão sendo colocadas em pauta sobre as restrições de participação para aqueles que já foram contemplados em editais anteriores. Ela sugeriu que, para os participantes online, também seria possível propor ideias e debater entre si sem problemas. Destacou que todos os trabalhadores da cultura cadastrados no cadastro estadual têm uma declaração da Secretaria Municipal de Urucurituba, a qual é responsável por referendar todos os trabalhadores dessa maneira. **Maick Soares** concordou com Luciane, acrescentando que todos os trabalhadores de Urucurituba cadastrados no cadastro estadual recebem uma declaração da prefeitura reconhecendo seu status como trabalhador, seu tempo de atuação e a área específica em que atuam. explicou que em Urucurituba a situação é diferente de outros municípios, onde geralmente os trabalhadores da cultura precisam resolver suas questões por conta própria. Em Urucurituba, existe uma coordenação responsável pelo cadastro estadual, não havendo um cadastro municipal separado. Todos os trabalhadores cadastrados no cadastro estadual recebem o reconhecimento da prefeitura pelo seu trabalho e tempo de atuação na área cultural. **Jordânia Galdino** questionou a inclusão de requisitos como CNPJ para os mestres e saberes na minuta. Ela argumentou que os notórios saberes são conhecidos por sua expertise cultural transmitida de geração em geração, mesmo sem formação acadêmica formal. Jordânia defendeu que esses mestres devem ser contemplados como pessoas físicas, não jurídicas, pois muitos deles não possuem CNPJ. Ela expressou preocupação de que exigir CNPJ poderia criar barreiras para esses indivíduos, que são essenciais para a produção cultural local. Assim, solicitou que o texto da minuta seja ajustado para garantir que apenas pessoas físicas sejam elegíveis para

receber o apoio como notórios saberes. **Anne Paiva** tranquilizou Jordânia Galdino, afirmando que já havia identificado anteriormente nas reuniões e na última versão da minuta. Ela confirmou que a redação foi ajustada para garantir que apenas pessoas físicas sejam contempladas. Explicou que o prazo mínimo para a inscrição será de 5 dias úteis, mas sugeriu um prazo de 1 mês a 45 dias para permitir que as pessoas interessadas se organizem e se inscrevam no edital. Ela destacou a importância desse período para que as associações possam fornecer as cartas necessárias para a inscrição. As inscrições seguirão o padrão dos outros editais, utilizando o sistema da LPG. Os documentos necessários incluem uma ficha de inscrição preenchida no sistema, onde a pessoa deve justificar por que deseja ser contemplada como mestre. Além disso, é obrigatória a inscrição no cadastro estadual de cultura. Anne explicou que os portfólios e outros documentos necessários já estão registrados no cadastro estadual, então os candidatos não precisam reunir novamente esses documentos. Para as vagas destinadas a pessoas negras ou indígenas, é necessária uma autodeclaração, onde o candidato declara sua identidade como pessoa negra ou indígena. Ela mencionou que, como nos editais anteriores, haverá uma comissão formada por membros cadastrados no edital para realizar o reconhecimento das autodeclarações, tanto para pessoas negras, indígenas quanto LGBT. Essa comissão foi previamente analisada pelos conselheiros. Os critérios de avaliação, incluindo reconhecida atuação no segmento cultural, integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e vida social, como cultura, educação, saúde e meio ambiente. Também será considerada a contribuição do agente cultural às populações em situação de vulnerabilidade social, como idosos, crianças, pessoas negras, pessoas indígenas, PCDs, entre outros grupos, além do impacto nas comunidades locais, como realizações dentro da comunidade e contratação de profissionais no estado do Amazonas. a contribuição da rede cultural ao estado do Amazonas, destacando a propagação de ações culturais do estado para outros entes. Ela apresentou os critérios estabelecidos e sugeriu aos participantes que analisassem se desejavam adicionar mais algum item. Enfatizou a importância de ser específico nos critérios de avaliação para facilitar a justificativa das notas pelos avaliadores. Além disso, mencionou que considerará a inclusão de pontuação extra baseada na idade dos candidatos. Por exemplo, conceder 10 pontos extras para candidatos com mais de 95 anos e 5 pontos extras para aqueles com mais de 90 anos. Ela explicou que essa medida visa reconhecer a trajetória e experiência dos candidatos mais velhos. **O presidente** perguntou se uma pessoa que está impossibilitada de assinar devido ao analfabetismo pode usar uma assinatura digital válida, ou se uma pessoa com procuração pode assinar em nome dos mestres e mestras. **Anne Paiva** explicou como funciona para pessoas que não são alfabetizadas assinarem documentos em editais anteriores. Geralmente, essas pessoas contam com o auxílio de uma pessoa de confiança para assinar junto com elas, enquanto elas colocam sua impressão digital como forma de validação. Ela também mencionou que, caso a pessoa não esteja em Manaus e não possa se dirigir pessoalmente até

lá, a assinatura digital disponível no portal Gov.br, que é amplamente utilizada para diversos fins como o imposto de renda, pode ser uma alternativa válida. O conselheiro Dudson Carvalho expressou sua opinião sobre a importância de atribuir uma pontuação que reflita a contribuição da pessoa contemplada para a comunidade em que vive. Ele sugeriu que os conselheiros considerem esse critério como parte significativa da pontuação, independentemente do campo de atuação da pessoa, seja na saúde, educação, meio ambiente, entre outros. Destacou a necessidade de garantir que esses aspectos sejam incluídos nos critérios de avaliação ou considerados como um segmento especial dentro do edital. **Elson Rocha** sugeriu que a pontuação baseada na idade não seja agrupada em intervalos fixos de 5 anos, como geralmente é feito, mas sim que seja atribuído um ponto para cada ano acima de uma idade específica estipulada no edital. Por exemplo, se o edital considerar pessoas acima de 60 anos elegíveis, cada ano adicional acima dos 60 anos renderia um ponto extra. Isso permitiria diferenciar mais precisamente entre candidatos mais velhos, como aqueles de 90 anos em comparação com os de 86 anos. Propõe que essa flexibilidade na atribuição de pontos com base na idade poderia melhor refletir as diferentes experiências e contribuições dos candidatos mais velhos. **Ludimar Kokama**, informou que os conselheiros presentes na reunião aprovam a sugestão feita pelo conselheiro Elson Rocha. Ele perguntou aos participantes online se concordavam com a proposta. **Maick Soares** expressou o desejo de ouvir novamente a fala do Conselheiro para garantir que todos tenham compreendido completamente a sugestão feita por ele. Ele pediu para o Conselheiro repetir ou detalhar novamente a sua proposta para que todos possam entender claramente o que está sendo discutido. **Elson Rocha** esclareceu sua proposta em relação à pontuação baseada na idade. Ele explicou que ao invés de agrupar a pontuação em blocos de 5 anos, como mencionado anteriormente pela doutora Anne, sua sugestão é que cada ano acima de 60 anos conceda um ponto adicional. Por exemplo, aos 61 anos a pessoa ganharia 1 ponto, aos 62 anos ganharia 2 pontos, e assim sucessivamente, permitindo uma diferenciação mais precisa com base na idade individual de cada candidato. **O presidente** pediu ao Secretário Geral e iniciou a votação para fins de registro. **Dudson Carvalho** está propondo adotar o formato sugerido por Elson Rocha em relação à pontuação baseada na idade, mas com a inclusão de um teto máximo para essa pontuação. Ele expressa preocupação de que a diferença de 20 pontos entre uma pessoa de 60 anos e outra de 80 anos pode limitar as oportunidades para outros fazedores que estão fora dessa faixa etária mais avançada. Portanto, propõe que seja estabelecido um limite máximo de pontos para a pontuação baseada na idade, sugerindo algo como 5 a 10 pontos como máximo, levantou a necessidade de primeiro definir se a proposta de limitação de pontos para a pontuação baseada na idade será aceita, e então discutir qual seria o limite máximo (teto) adequado para essa pontuação. Ele solicitou sugestões dos outros membros do conselho a esse respeito. **Anne Paiva** contribuiu informando que, atualmente, a maior pontuação possível no edital é de 50 pontos. Portanto, se a pontuação baseada na idade fosse

adicional à pontuação máxima atual, poderia resultar em 51, 52, 53 pontos, ou um número similar, dependendo de como os pontos adicionais pela idade fossem distribuídos. **Elson Rocha** enfatizou que o acréscimo de pontos com base na idade não deve ser visto como um favorecimento, mas sim como um reconhecimento justo da experiência e contribuição acumuladas ao longo dos anos. **Álvaro Monteiro** sugeriu que o limite máximo para a pontuação baseada na idade fosse de até 5 pontos. Ele considera que essa limitação causaria um impacto. **Anne Paiva** destacou que nos editais anteriores já são aplicados pontos extras para proponentes que são Pessoas com Deficiência (PCD) e mulheres, com um acréscimo de 3 pontos. Ela sugeriu que poderia ser interessante adicionar pontos extras também para a pontuação baseada na idade. Anne propôs que poderiam ser adicionados 3 pontos extras para candidatos com até 5 anos acima de 60 anos, e 6 pontos extras para aqueles com 10 anos ou mais acima de 60 anos. Ela explicou que, embora um ponto possa parecer insignificante, na prática, esses pontos extras podem fazer diferença na classificação final dos candidatos. Anne enfatizou que quanto mais pontos são adicionados, mas eles podem influenciar no resultado final da avaliação. **O presidente** solicitou que o Secretário Geral colocasse em votação a proposta discutida, apenas para fins de registro formal. Ele enfatizou a importância de registrar todas as contribuições feitas pelos conselheiros durante a reunião, incluindo as sugestões dos conselheiros Jordânia e Lucimar, além de outros representantes do poder público presentes. Essa votação visa documentar adequadamente as decisões tomadas pelo conselho durante a sessão do CONEC, garantindo transparência e registro completo das deliberações realizadas. **Ludimar Kokama** explicou que há duas propostas em discussão: uma sugerida pelo conselheiro Elson, que adiciona um ponto a cada ano acima de 60 anos, e outra que estabelece um limite máximo de 5 pontos para a pontuação baseada na idade, após a idade de 60 anos. Ele esclareceu que essas são as opções em consideração para definir como será implementada a pontuação baseada na idade no edital. **Dudson Carvalho** fez uma breve defesa para esclarecer seu ponto de vista, garantindo que qualquer decisão votada será acatada. Ele mencionou o exemplo de Jair Mendes, de 90 anos de idade, destacando que pessoas dessa faixa etária tendem a ter uma vantagem considerável nas premiações culturais, independentemente de suas realizações artísticas específicas. Carvalho concordou com essa observação e expressou a preocupação de que pessoas com idades entre 70 e 90 anos também merecem consideração justa pelos conselheiros. Ele enfatizou a importância de avaliar com serenidade a necessidade de premiação para garantir que todos os candidatos sejam avaliados de forma equitativa, dando oportunidade para aqueles que realmente merecem ser premiados. Explicou que o limite proposto para pontuação é para evitar que candidatos entre 60 e 90 anos recebam automaticamente uma pontuação alta, o que poderia garantir a premiação conforme as regras do edital. Ele acredita que é importante que cada conselheiro avalie os currículos com cuidado e atribua pontuações de acordo com os critérios estabelecidos, mas com um limite máximo de 10 pontos. Carvalho argumenta que

a premiação deve ser baseada não apenas em critérios técnicos, mas também no mérito e na necessidade de reconhecer contribuições significativas à cultura, independentemente da idade. Ele enfatizou que pessoas de 60, 70 ou 80 anos também merecem ser consideradas para premiação, e que sua proposta visa garantir uma avaliação equitativa sem desmerecer os mais idosos. **Vanderley Pinheiro** defendeu sua posição, apoiando a proposta do conselheiro Elson Rocha de premiar indivíduos com mais de 60 anos. Ele destacou a importância de reconhecer e fazer justiça a muitos fazedores de cultura que faleceram sem receber o devido reconhecimento. **Anne Paiva** trouxe à discussão a possibilidade de considerar circunstâncias pessoais dos candidatos na atribuição de pontuações. Ela mencionou a ideia de conceder pontos extras para indivíduos que estejam enfrentando dificuldades significativas, como saúde debilitada, doenças graves como câncer, ou situações de desemprego ou baixa renda. Anne enfatizou que essa abordagem poderia ajudar a contemplar pessoas em situações mais desafiadoras e sugeriu que poderiam ser estabelecidos critérios claros e documentados para implementar essas considerações. **Ludimar Kokama** mencionou que o Conselheiro Elson havia proposto no chat a sugestão de atribuir 0,5 ponto por ano como critério para pontuação. **Dudson Carvalho** expressou sua opinião sobre a proposta de atribuir 0,5 ponto por ano como critério de pontuação. Ele destacou a importância de considerar décimos de ponto ao discutir critérios no edital, sugerindo que essa abordagem poderia refletir melhor a realidade da avaliação. Carvalho alertou para a diferença entre pontuar em termos inteiros versus décimos, enfatizando que pequenas variações podem fazer diferença significativa no resultado final. Ele mencionou casos em que pessoas perderam oportunidades por diferenças mínimas, ressaltando a importância de um processo justo e equitativo na atribuição de pontos extras. **Ludimar Kokama** mencionou durante a votação que a proposta do Conselheiro Elson de atribuir 0,5 ponto por ano acima dos 60 anos **foi aprovada por unanimidade**. **Luciane Ituassú** interrompeu a discussão para lembrar que já era 16h38, próximo ao horário previsto para o término da reunião às 17h00, conforme acordado na convocação da reunião extraordinária. Ela destacou que não seria possível discutir a segunda pauta dentro do tempo restante e sugeriu que, ao finalizar a reunião, agendasse-se uma próxima extraordinária para continuar os trabalhos. **O presidente** pediu a assessora Anne Paiva para fazer um resumo das três propostas discutidas, para que pudessem ser votadas em bloco e assim avançar para a segunda pauta da reunião. **Anne Paiva** expressou sua preocupação de que não haveria tempo suficiente para discutir a segunda pauta, que envolvia a análise das alterações de projeto, devido ao tempo já decorrido na reunião. Ela sugeriu que seria melhor adiar essa discussão para a próxima semana, reconhecendo a necessidade de tempo adequado para uma análise detalhada e completa das alterações propostas. Propôs que os membros do conselho sejam os avaliadores dos projetos do edital em questão, especificamente os projetos dos mestres. Ela argumentou que seria vantajoso ter avaliadores locais, que conhecem melhor o contexto do estado, para evitar

qualquer risco envolvendo avaliadores externos. Anne destacou que houve concordância entre os presentes nessa abordagem. Além disso, mencionou que nos editais anteriores, normalmente são utilizados três avaliadores para cada proposta, sugerindo essa como uma possibilidade para o processo atual. Levantou duas possibilidades para a avaliação dos projetos: a primeira seria dividir os conselheiros em grupos de três para analisarem as propostas individualmente; a segunda seria que todos os conselheiros avaliassem todas as propostas num pleno, em uma reunião extraordinária dedicada exclusivamente a essa análise. Ela questionou aos presentes qual das abordagens preferiam adotar para a avaliação dos concorrentes a essa premiação. **Dudson Carvalho** defendeu a ideia de que todos os 22 conselheiros devem avaliar coletivamente os projetos em uma única sessão unificada. Ele enfatizou a importância de cada conselheiro compartilhar seu conhecimento sobre as diferentes regiões, como Parintins ou Alto Solimões, para uma análise mais abrangente das propostas. Carvalho destacou que essa abordagem permitiria um julgamento mais convincente entre os pares, garantindo que todos os aspectos das propostas sejam considerados de forma equitativa. Ele sugeriu que, se necessário, a avaliação poderia ser dividida em mais de uma sessão, mas sempre de forma unificada e sem parcelamento do processo de avaliação. Argumentou que uma pré-seleção poderia comprometer a autoridade dos conselheiros estabelecida para decidir sobre os mestres. Ele destacou que seria possível realizar uma avaliação rápida para eliminar parte do processo, citando um exemplo anterior em Manaus onde isso foi feito com sucesso, resultando em um número gerenciável de inscrições para premiação. Carvalho sugeriu que, devido à abrangência do estado, o conselho poderia trabalhar essa fase preliminar em até duas sessões. No entanto, ele expressou preocupação sobre delegar a terceiros o filtro que poderia impactar diretamente os participantes do processo de seleção dos mestres. **Elson Rocha** esclareceu que sua proposta não envolve delegar a terceiros a pré-seleção dos projetos, mas sim que essa etapa inicial seja realizada pelos próprios conselheiros. Ele comparou essa ideia ao processo de avaliação dos pontos de cultura, onde cada conselheiro faz sua avaliação individualmente e depois as avaliações são combinadas. Rocha explicou que essa primeira fase de avaliação por todos os conselheiros seria seguida por uma segunda etapa em sessão, para finalizar as decisões. Ele ressaltou a necessidade de considerar o potencial volume de inscrições de diferentes municípios, indicando que a abordagem proposta poderia lidar eficientemente com uma maior quantidade de projetos em comparação com o exemplo de Manaus. **Anne Paiva** sugeriu uma abordagem para a avaliação dos projetos onde os documentos seriam enviados aos conselheiros, sem a necessidade de acesso direto ao sistema, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades técnicas. Ela propôs enviar as documentações em formato PDF junto com uma ficha de análise, permitindo que cada conselheiro atribuisse notas individuais para os diferentes critérios de avaliação. Por exemplo, um conselheiro poderia atribuir uma nota de 5 para o critério 1 e uma nota de 3 para o critério 2. Após cada conselheiro

registrar suas notas, elas seriam discutidas posteriormente para chegar a uma nota unificada durante as reuniões do conselho. **Ludimar Kokama** sugeriu a criação de um sistema dentro da Secretaria ou do Concultura para gerenciar as avaliações dos projetos. Ele propôs que os conselheiros fossem registrados no sistema e recebessem um login para acessar os projetos inscritos. Isso facilitaria a avaliação individual dos projetos pelos conselheiros de forma organizada e eficiente. **Elson Rocha** destacou a importância de tomar precauções para evitar situações como as ocorridas na prefeitura, onde indivíduos com múltiplos empregos e aposentadorias ocuparam cargos de destaque, como o caso do senhor José de Arimateia, que também é coronel. Expressou a opinião de que pessoas nessas condições não deveriam ser consideradas mestres de cultura, especialmente quando não há necessidade evidente. Ele enfatizou a importância de garantir que o edital beneficie verdadeiramente aqueles que precisam do reconhecimento e apoio oferecidos. **Anne Paiva** perguntou aos conselheiros se preferiam lançar suas notas individualmente no sistema ou se preferiam realizar esse processo de forma coletiva. Ela indicou que estava entendendo que todos estavam dispostos a inserir suas notas no sistema, mas queria confirmar se preferiam fazê-lo de maneira individual ou em conjunto durante as reuniões. **Dudson Carvalho** enfatizou a importância de conhecer a história de cada mestre e revisar os documentos fornecidos antes de inserir as avaliações no sistema. Ele comparou o processo ao que foi feito no município e destacou a necessidade de garantir que todos os concorrentes tenham condições justas durante as avaliações. Carvalho expressou preocupação com a possibilidade de eliminar injustamente candidatos que possam ter relevância para determinados segmentos ou municípios. Ele enfatizou que, durante o processo de avaliação em plenário, os conselheiros devem defender seus pontos de vista com base na documentação disponível, garantindo uma avaliação justa e cuidadosa. Finalizou reforçando que o objetivo é premiar os mestres com base no mérito, na necessidade e na qualidade de seu trabalho. **Maick Soares** levantou a questão de contemplar a presença de mais municípios na eleição de mestres de cultura popular. Ele propôs a ideia de estabelecer um número fixo de mestres por município para garantir representatividade, mencionando como exemplo a possibilidade de eleger sete mestres de cultura popular de Manacapuru. Explicou que municípios menores, como Urucurituba, com uma população de aproximadamente 24.000 habitantes, teriam menos fazedores de cultura em comparação com cidades maiores como Parintins, Itacoatiara e Coari. Ele colocou essa proposta em debate para ouvir a opinião dos demais conselheiros sobre como melhor contemplar figuras de diferentes municípios do interior. **Ludimar Kokama** destacou que o edital atualmente prevê 11 vagas destinadas ao interior, 11 para a capital, 11 para o povo negro e 9 para os povos indígenas. Ele apontou que estão lidando com 62 municípios no interior, o que significa que esses municípios estarão competindo por apenas 11 vagas. Kokama expressou preocupação com a dificuldade de atender a todos os municípios de forma equitativa durante o processo de seleção, sugerindo a possibilidade de pelo menos um representante de cada

município ser contemplado. **Maick Soares** esclareceu que sua proposta não é necessariamente contemplar um mestre de cultura popular de cada município, mas sim garantir que não mais de uma pessoa por município seja selecionada, permitindo uma maior diversidade de representação. Ele exemplificou que municípios menores, como Urucurituba, Urucará, Silves e Itapiranga, teriam menos fazedores de cultura em comparação com cidades maiores como Parintins, Coari e Manacapuru, que teriam uma maior presença de indicações devido à sua população maior. Enfatizou a importância de estabelecer um limite para evitar a predominância de mestres de um único município e perguntou aos outros conselheiros suas opiniões sobre essa abordagem. **Luciane Ituassú** resumiu a proposta do conselheiro Maick Soares, sugerindo que a cota para a capital permanecesse livre para contemplar apenas Manaus, enquanto a cota para o interior incluiria como condição que apenas um ganhador por município fosse contemplado. Nesse cenário, seria possível garantir a representatividade de pelo menos um município dentro das contemplações, mesmo que não fosse possível abranger todos os 61 municípios restantes de forma equitativa. Ela destacou que essa abordagem poderia ser uma solução interessante para diversificar as premiações e garantir uma distribuição mais justa entre os municípios participantes. **O presidente** sugeriu que fosse considerada a inclusão dos municípios por calhas, calhas do Madeira. Ele destacou que seria interessante explorar essa possibilidade para ampliar a representatividade regional. **Luciane Ituassú** mencionou que, ao considerar as calhas regionais, há no estado do Amazonas o trabalho com 9 calhas distintas. Ela expressou dúvidas sobre como essa dinâmica de contemplação funcionaria, dado o número de 11 vagas disponíveis. Ela sugeriu que a individualização da contemplação por município poderia facilitar e tornar mais prático o processo de seleção. **Maick Soares** concordou com a observação da doutora Luciane, elogiando suas exposições sempre pertinentes. **Anne Paiva** perguntou se alguém é contra estabelecer a limitação de um contemplado por município para as vagas destinadas ao interior. **Dudson Carvalho** levantou uma questão durante a discussão, expressando preocupação sobre a distribuição das premiações entre Manaus e os municípios do interior. Ele questionou se seria justo dividir novamente entre essas áreas, especialmente considerando que Manaus já teve seus mestres da cultura premiados anteriormente pelo município. Sugeriu que a limitação deveria ser aplicada de forma igualitária para todos os municípios, ponderando que há uma maior necessidade no interior do estado. Propôs a possibilidade de ampliar o número de contemplados para 22, divididos igualmente entre a capital e o interior, com a restrição de contemplar apenas um mestre por município, visando uma distribuição mais equitativa e abrangente. **Vanderley Pinheiro** destacou durante a discussão a importância de não permitir a participação de indivíduos que já foram premiados em editais anteriores. Ele enfatizou que, mesmo sendo de Manaus, os contemplados serão pessoas novas, não repetindo premiações anteriores. **Ludimar Kokama** mencionou que o Conselho do Município de Manaus está lançando um novo edital para contemplar as mestras dos saberes,

729 focando especificamente nas mulheres desta vez. Ele destacou que, no ano
730 passado, o edital contemplou tanto homens quanto mulheres como mestres, mas
731 agora a iniciativa será mais direcionada para as mestras dos saberes. **O presidente**
732 expressou apoio à ideia proposta por Dudson Carvalho de direcionar os 11 prêmios
733 inicialmente destinados a Manaus para o interior do estado. Ele sugeriu que, dessa
734 forma, os 22 prêmios seriam exclusivamente para os municípios do interior. Essa
735 medida, segundo o presidente, poderia ajudar a atender a uma boa parte dos 61
736 municípios do Amazonas, uma vez que Manaus já contempla essas iniciativas por
737 meio da Secretaria Municipal de Cultura. **Luciane Ituassú** esclareceu que a
738 proposta de Dudson Carvalho, resumidamente, sugere o seguinte: das 22 vagas
739 disponíveis, até 5 premiações seriam destinadas ao município de Manaus. As 17
740 vagas restantes seriam condicionadas à contemplação de apenas um mestre por
741 município do interior. Caso não haja um número suficiente de contemplados
742 individualmente em cada município, seria considerado um remanejamento para
743 garantir que todas as vagas sejam preenchidas de maneira equitativa entre os
744 municípios. **O presidente** solicitou ao secretário geral que colocasse em votação o
745 resumo da proposta apresentada por Luciane Ituassú. Além disso, ele pediu a
746 opinião do conselheiro Maick Soares, que representa os 61 municípios, sobre como
747 essa estrutura de premiação poderia contemplar as diferentes calhas e seus
748 mestres e mestras, considerando a importância cultural dessas regiões,
749 especialmente durante a estiagem, quando muitos fazedores de cultura ficam
750 isolados em seus municípios. **O conselheiro Maick Soares** expressou seu apoio
751 à priorização do interior nas decisões do conselho. Ele ressaltou que sempre
752 defenderá essa causa quando perceber que o interior não está sendo
753 adequadamente contemplado. Maick destacou a existência da Manauscult, com
754 sua Secretaria de Cultura e seu próprio conselho cultural, e enfatizou a importância
755 de ampliar as políticas culturais para o interior, seguindo as diretrizes da LPG e da
756 PNAB, que visam descentralizar e garantir que as ações culturais alcancem todas
757 as regiões, com um olhar atento para as necessidades específicas do interior. Ele
758 reconheceu a dificuldade de tratar de maneira igual regiões que são desiguais em
759 termos de recursos e acesso, mas destacou a importância de promover equidade
760 sempre que possível. **Ludimar Kokama** deu continuidade ao pleno, propondo que
761 se concorde com a sugestão do conselheiro Dudson de destinar 5 vagas para
762 Manaus e a capital ceder mais 6 vagas para o edital do interior, totalizando 17 vagas
763 para o interior e 5 vagas para Manaus. Ele colocou a proposta em regime de
764 votação para os presentes no pleno. Solicitou que aqueles que apoiam a proposta
765 do conselheiro Dudson permaneçam como estão. Após o segmento de votação, **a**
766 **proposta foi aprovada por unanimidade, destinando 6 vagas da capital para o**
767 **interior.** **Anne Paiva** também levantou a questão dos valores de premiação
768 durante a reunião. Ela destacou que na minuta do projeto de lei, os valores
769 discutidos foram de R\$ 20.000 por premiação, mas ela sugeriu considerar 30.000
770 BRL por premiação. Anne perguntou aos demais conselheiros se concordavam
771 com os valores de R\$ 30.000 ou se preferiam manter os R\$ 20.000. Ela propôs

que, com R\$ 30.000, fossem contempladas 40 vagas, enquanto com R\$ 20.000 seriam 60 vagas. **O presidente** pediu ao secretário geral para colocar em votação essa proposta. **Maick Soares** expressou seu apoio à ideia de aumentar o valor da premiação para beneficiar mais fazedores de cultura. Ele destacou que muitos desses indivíduos podem realizar trabalhos significativos com valores que, para alguns, podem parecer modestos, como R\$ 200. Portanto, considera que um prêmio de R\$ 20.000 já seria algo maravilhoso e inesperado para esses artistas e mestres da cultura. **Dudson Carvalho** concordou com o conselheiro Maick quanto ao impacto positivo que um prêmio de R\$ 20.000 pode ter para os fazedores de cultura no interior. Ele enfatizou que essa quantia pode ser significativa para esses indivíduos, muitas vezes não esperando qualquer apoio financeiro. Dudson, sendo do interior, compreende bem o valor desse reconhecimento. Ele propôs que, se não houver consenso para o valor de R\$ 20.000, seja considerado um máximo de R\$ 25.000, mas seu voto pessoal seria pelos R\$ 20.000 para beneficiar o maior número possível de pessoas no interior, garantindo que esses fazedores de cultura se sentissem muito felizes com essa premiação. **Elson Rocha** expressou sua opinião de que o valor de R\$ 20.000 seria adequado para atender aos fazedores de cultura, especialmente considerando a possibilidade de alcançar um maior número de municípios. Ele mencionou que, em comparação com a premiação mais baixa em Manaus, o montante de R\$ 20.000 ainda seria suficiente. Elson acredita que esse valor pode beneficiar significativamente as comunidades culturais no estado. **Ludimar Kokama** informou que a proposta da mesa é reduzir o valor da premiação de R\$ 30.000 para R\$ 20.000. Com o valor de R\$ 30.000, seriam premiados 40 fazedores de cultura, enquanto com 20.000, o número de premiados subiria para 60. A proposta foi colocada em regime de votação, e foi aprovada por unanimidade a redução do valor da premiação para R\$ 20.000. Agora será necessário revisar os cálculos para fazer a divisão das cotas entre a capital e o interior com base neste novo valor. **Anne Paiva** destacou que com o valor de 20.000 BRL serão destinadas 5 vagas para a capital, 31 vagas para o interior, 12 vagas para pessoas negras e 12 vagas para pessoas indígenas. Ela também informou que, nesta modalidade de edital, os premiados não precisarão assinar um termo de compromisso, apenas um recibo simples confirmando o recebimento do valor. Segundo parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional, não haverá retenção de imposto de renda para a LPG. No entanto, para a PNAB, ainda não há um parecer definido, portanto não está claro se haverá retenção de impostos. Ela ressaltou que não é necessário ter uma conta bancária específica, podendo ser utilizada qualquer conta corrente em nome da pessoa física contemplada, desde que esteja ativa. Anne finalizou informando que fará as adequações na minuta do edital e a encaminhará para os conselheiros para análise e feedback. **O presidente** solicitou ao secretário-geral interino que verificasse se havia alguma outra deliberação na ordem do dia, considerando que o item 2, referente às solicitações de alterações de projeto da LPG, seria tratado posteriormente em outro momento. **Elson Rocha** deixou registrado que houve um pedido do Amazonas sobre a isenção de impostos na Lei

815 Paulo Gustavo. **Ludimar Kokama** propôs seguir a ordem do dia, mencionando que
816 o ponto 2, referente às solicitações de alterações em projeto, foi suprimido devido
817 à falta de tempo hábil, sendo adiado para uma próxima reunião extraordinária.
818 Agora, ele solicita sugestões dos conselheiros para uma data que permita avaliar
819 esse ponto suprimido de forma adequada. Enfatizou a importância de mobilizar os
820 conselheiros da sociedade civil e do poder público para que possam contribuir
821 efetivamente com o conselho. **O presidente** solicitou ao conselheiro Ludimar
822 Kokama que propusesse uma data viável para discutir as solicitações de alterações
823 nos projetos previstos na ordem do dia. **Luciane Ituassú** propôs que a próxima
824 reunião ocorra no dia 23 de julho, próxima terça-feira, no mesmo horário das 14h
825 às 17h. Ela destacou a importância de manter esse horário ao longo do ano para
826 garantir maior organização para todos os participantes. **Ludimar Kokama** colocou
827 em regime de votação a sugestão de marcar a próxima reunião para o dia 23 às
828 14:00. **A proposta foi aprovada unanimemente**, sendo assim, a próxima reunião
829 será dedicada à avaliação do ponto 2 da agenda, que trata das solicitações de
830 alterações em projetos da lei Paulo Gustavo. **Maick Soares** dirigiu-se aos demais
831 conselheiros para enfatizar que estava cumprindo seu papel ao registrar suas
832 observações. Ele parabenizou a presidente Andréia pela condução da reunião e
833 destacou que não pôde participar da última sessão devido a um compromisso
834 prévio na festa do cacau. Maick enfatizou que, como representante dos gestores
835 municipais, é sua responsabilidade garantir que as questões do interior do estado
836 sejam devidamente consideradas. Ele expressou sua preocupação com a decisão
837 tomada na última reunião, que, segundo ele, não contemplou devidamente a escuta
838 e os interesses do interior. Claro. A decisão foi tomada pelo conselho, o que é
839 compreensível. No entanto, assim como todos têm o direito de votar, disse que
840 também tem o direito de expressar sua opinião, especialmente porque não pôde
841 participar da última reunião. Ele ressalta a importância das políticas nacionais,
842 como a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, que visam descentralizar e garantir
843 que as políticas públicas alcancem efetivamente as comunidades que mais
844 precisam. Na reunião atual, parabenizou os conselheiros por colocarem o interior
845 como uma prioridade, destacando que este deve ser o foco e o caminho do
846 conselho estadual de cultura. Ele enfatizou que o conselho não é apenas um órgão
847 de cultura de Manaus, mas deve também pensar na política estadual de cultura em
848 colaboração com a Secretaria de Cultura (SEC). Argumentou que, enquanto
849 Manaus já possui uma Secretaria de Cultura estabelecida, é crucial que o conselho
850 estadual ouça e considere as necessidades do interior desde o início,
851 especialmente na implementação da PNAB, que, segundo ele, iniciou de forma
852 inadequada ao não incluir as vozes do interior do estado, apesar das justificativas
853 apresentadas. Todos os conselheiros podem ter justificativas sobre as ações
854 realizadas e os prazos cumpridos, alegando falta de tempo para ouvir as questões
855 do interior do estado. No entanto, ressalta que esses pontos não foram
856 devidamente discutidos ou incluídos nas minutas das reuniões, incluindo a
857 discussão datada de 5 de junho, onde ele propôs a ampliação do prazo e a inclusão

da agenda voltada para o interior. Ele expressa sua frustração com o fato de que essas questões não foram ouvidas e que isso é responsabilidade coletiva de todos os membros do conselho. Disse que assume sua parcela de responsabilidade nesse aspecto, mas destaca que sua posição está claramente registrada nas atas das reuniões. Ele registra sua insatisfação quanto ao envio do plano anual de aplicação de recursos sem a devida participação do interior do estado, enfatizando que isso afeta não apenas sua posição como presidente do fórum e gestor municipal, mas também representa uma preocupação compartilhada por outros conselheiros que representam o interior. **Luciane Ituassú** esclareceu que, em virtude das últimas demandas e do atual cenário dos 5% da PNAB, não é possível utilizar esses recursos para realizar novas escutas no interior. Isso porque o orçamento da Secretaria de Estado de Cultura depende ainda da captação de recursos adicionais além das políticas nacionais. Na última reunião ordinária, foi verificada junto aos gestores da Secretaria a viabilidade de realizar novas escutas presenciais nos interiores. A devolutiva apresentada indicou que, neste momento, a Secretaria conseguiu viabilizar escutas em apenas um município, o que deixaria de fora outros 60 municípios. O pleno do conselho refletiu sobre essa viabilidade e concordou que contemplar apenas um município não seria satisfatório para a escuta do interior como um todo. Em vez disso, ficou acordado planejar e pensar nas escutas presenciais para o PNAB 2025, visando um reconhecimento mais amplo da população do interior. Paralelamente, estão sendo planejadas ações para alcançar o interior em dois momentos distintos de operacionalização dos 5%. Destacou ainda que o relatório das escutas está sendo enviado para a plataforma TransfereGov, que comprova a participação remota dos municípios alcançados. Entre os municípios participativos nas escutas estão Benjamim Constant, Caapiranga, Coari, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Novo Airão, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Atumã, Tabatinga, Tefé e Tonantins. Encerrou sua fala oferecendo esses esclarecimentos para o plenário. **Ludimar Kokama** é um representante do segmento da cultura indígena no estado do Amazonas, representando 66 povos espalhados pelos 62 municípios do estado. Natural do município de Santo Antônio do Içar, na região do Alto Solimões, passou mais da metade de seus 44 anos de vida nessa região. Embora atualmente resida em Manaus, ele enfatiza que não é da capital, mas sim do Alto Solimões, onde mantém suas raízes e defende fervorosamente. Durante um seminário realizado no Palacete Provincial em Manaus, observou que inicialmente as políticas não estavam sendo aplicadas de maneira adequada, especialmente na forma como alcançavam os fazedores de cultura indígena. Ele percebeu que muitos desses fazedores não poderiam ser diretamente impactados sem a participação dos demais envolvidos no processo. No entanto, com a colaboração de todos os presentes, foi possível avançar nesse trabalho conjunto. ressaltou a importância de avançar na questão das visitas, conforme mencionado pela doutora Luciane, priorizando a atuação dentro dos municípios. Ele enfatizou que, com recursos

adequados e muito trabalho, é viável utilizar os 5% destinados pela lei para realizar essas visitas e escutas necessárias. Atualmente, mais de 50% dos municípios do estado do Amazonas carecem de infraestrutura cultural adequada e ainda não aderiram ao sistema nacional de cultura. Sublinhou que é fundamental utilizar esses recursos para alcançar esses municípios e garantir que informações e políticas culturais cheguem efetivamente a todas as regiões do estado. Destacou que muitos fazedores de cultura nos municípios não têm o entendimento necessário sobre iniciativas como a Lei Paulo Gustavo e a PNAB. Ele enfatizou a importância de continuar avançando nessas políticas públicas, como a PNAB e o PAAR, para que o conselho possa efetivamente alcançar todos os municípios e desempenhar seu papel. Expressou que não espera que nenhum conselheiro leve a mal esse posicionamento, mas ressaltou a necessidade de focar em produzir resultados para progredir. Apesar de a reunião ter se estendido um pouco além do horário previsto, ele considerou muito proveitoso o encontro, apesar de não terem sido cumpridas todas as metas planejadas para as próximas duas reuniões. Destacou os avanços significativos na questão dos mestres e antecipou que o edital será bastante inclusivo para todos os fazedores de cultura, tanto da capital quanto do interior. Ele concluiu sua fala agradecendo a todos os presentes. **O presidente** agradeceu e parabenizou a Senhora Symone Farias pelo seu aniversário. Desejou muitos anos de vida, ricos, prósperos e bonitos como sempre. Ele também agradeceu a presença de todos e registrou que, neste ano, a maior festival de dança do mundo em Joinville não contará com a presença de sua companhia. No entanto, outras companhias de Manaus estão representando a cidade e competindo pelo primeiro lugar no Brasil e no mundo. Assim, sem mais manifesto o assunto para ser tratado em plenário, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta 4ª sessão extraordinária do Conselho Estadual de Cultura, pedido ainda que seja providenciado a ata e encaminhado a minuta aos conselheiros para leitura, a qual será aprovado no expediente das próximas reuniões ordinárias, com possível encaminhamento para o arquivamento da Secretaria geral do Conselho Estadual de Cultura- CONEC.

MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA
Presidente – 4ª Sessão Extraordinária

LUDIMAR NUNES GONÇALVES
Secretário Geral – 4ª Sessão
Extraordinária

LISTA DE PRESENÇA

DE FORMA PRESENCIAL:

1. Dudson Campos Carvalho – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias
2. Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da Cadeira de Teatro
3. Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante da Cadeira de Cultura Indígena

4. Menciús Benavrahám Melo Figueiredo – Titular representante da Cadeira de Música
5. Roberto Sá Gomes – Titular representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM
6. Vanderley Pinheiro – Titular representante da Cadeira de Circo

DE FORMA REMOTA:

7. Álvaro Serrão Monteiro – Titular representante da Cadeira de Literatura
8. Elson da Silva Rocha – Titular representante da Cadeira de Folclore e Carnaval
9. Érica dos Santos Nascimento – Titular representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
10. Maick José Soares Tavares – Titular representante das Secretarias Municipais de Cultura do Estado do Amazonas
11. Marcos André Durand Pereira – Titular representante da Cadeira de Dança
12. Rosy Cleia da Silva Seixas – Titular representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos
13. Thiago Philipe Araújo Nóbrega de Almeida Barroso – Titular em exercício representante da Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AUSENTE:

14. Bjarne Lima Furtado – Titular representante da Secretaria de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
15. Cristina Helena Maia de Oliveira – Titular representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ
16. Joabe Leonam Campos Ramos – Titular representante da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
17. Lena Emmanuelle Moreira Pampolha – Titular em exercício representante da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – Amazonastur
18. Lucimar Bezerra Marques – Titular representante da Cadeira de Cultura Popular de Matriz Ibérica
19. Pedro Henrique Secatti Cacheado – Titular representante da Cadeira de Audiovisual
20. Priscila Sena de Souza – Titular representante da Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
21. Wellington Douglas dos Santos Dias – Titular representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA
22. Wellisson Brito Batista – Titular representante da Cadeira de Cultura Afrodescendente

Equipe CONEC: Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Symone Farias – Assessora Administrativa; Jennyfer Balbi – Assistente Administrativa; Vanuza Santos – Assistente Administrativa; Luan Yano Figueiró – Estagiário.